

✓

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA Nº 001/86

O Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ouvido o Conselho de Ensino e Pesquisa, em sua 40ª reunião, realizada em 21.02.86, e considerando o disposto no OI.COPEVE 021/86,

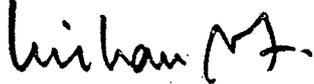
R E S O L V E :

Aprovar as seguintes alterações no Vestibular da Universidade de Brasília, a serem introduzidas a partir do 2º Vestibular/1986:

1. Os candidatos à pré-opção Música passarão a concorrer em pré-opção única, uma vez aprovados no exame de habilidade específica. Não havendo aprovação no exame de habilidade específica, o candidato poderá concorrer com outras três pré-opções.

2. Eliminação das provas ímpares.

Brasília, 04 de março de 1986.


CRISTOVAM BUARQUE
Reitor